

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Jovens no mercado de trabalho (módulo 2024 do Inquérito ao Emprego)

Sigla da operação estatística: JMT

Código da operação estatística: 58

Código da atividade estatística - CGA: 277

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro de 2024

Data da última atualização do DMET: dezembro de 2023

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/TR

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA | 4 |
| I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 4 |
| I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 4 |
| I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA | 4 |
| I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)..... | 4 |
| I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA | 4 |
| I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO | 4 |
| I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO..... | 4 |
| I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO | 4 |
| I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA | 4 |
| I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO | 4 |
| II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO | 5 |
| III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO | 5 |
| III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 5 |
| III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO..... | 6 |
| III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 6 |
| III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 6 |
| IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL | 7 |
| IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 7 |
| IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 7 |
| IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA..... | 7 |
| IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA | 8 |
| IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO | 8 |
| IV.6 DIFUSÃO | 8 |
| IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação..... | 8 |
| IV.6.2 Revisões..... | 8 |
| IV.6.3 Produtos de difusão regular | 8 |
| V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA | 9 |
| V.1 POPULAÇÃO-ALVO | 9 |
| V.2 BASE DE AMOSTRAGEM | 9 |
| V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO | 9 |
| V.4 DESENHO DA AMOSTRA..... | 9 |
| V.4.1 Características da amostra | 9 |

| | |
|---|-----------|
| V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra..... | 9 |
| V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S)..... | 10 |
| V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)..... | 10 |
| V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s) | 10 |
| V.6 RECOLHA DE DADOS | 10 |
| V.6.1 Recolha direta de dados | 10 |
| V.6.1.1 Período(s) de recolha..... | 10 |
| V.6.1.2 Método(s) de recolha..... | 11 |
| V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha | 11 |
| V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy | 11 |
| V.6.1.5 Sessões informativas..... | 11 |
| V.6.2 Recolha não direta de dados | 11 |
| V.7 TRATAMENTO DE DADOS | 12 |
| V.7.1 Validação e análise..... | 12 |
| V.7.2 Tratamento de não respostas..... | 12 |
| V.7.2.1 Não resposta total | 12 |
| V.7.2.2 Não resposta parcial | 12 |
| V.7.3 Obtenção de resultados | 13 |
| V.7.4 Ajustamentos dos dados | 13 |
| V.7.5 Comparabilidade e coerência | 13 |
| V.7.6 Confidencialidade dos dados..... | 13 |
| VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO | 14 |
| VI.1 SUPORTES DE RECOLHA | 14 |
| VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO..... | 15 |
| VII. VARIÁVEIS DERIVADAS | 16 |
| VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR..... | 16 |
| IX. CONCEITOS | 16 |
| X. CLASSIFICAÇÕES..... | 19 |
| XI. SIGLAS E ABREVIATURAS | 19 |
| XII. BIBLIOGRAFIA | 20 |

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

Jovens no mercado de trabalho (módulo 2024 do Inquérito ao Emprego)

I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

JMT

I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

58

I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)

Não aplicável.

I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA

Área estatística: 34 – Trabalho, emprego e desemprego

Família estatística: 341 – Estatísticas do Emprego

Atividade estatística: 277 I.E. – Módulos *ad hoc* anuais

I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

2.0

I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Janeiro de 2024

I.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Dezembro de 2023

I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

INE

Unidade Orgânica (UO):

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho

Técnico responsável:

Ana Luísa Neves

Telefone: +351 226 072 034; ext.: 3249

E-mail: ana.neves@ine.pt

I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO

Eurostat

Directorate F – Social Statistics

Unit F3 – Labour Market

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

- | | |
|--|-------------------------------------|
| • Alteração de variáveis de observação | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração de conceitos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração de classificações | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração de produtos de difusão | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração de fontes estatísticas | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do método de recolha | <input type="checkbox"/> |
| • Alteração do âmbito na população | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Alteração do desenho amostra | <input type="checkbox"/> |
| • Outros motivos: | <input checked="" type="checkbox"/> |

Decorrentes da adoção do Regulamento Quadro para as Estatísticas Sociais (IESS – *Integrated European Social Statistics*), cuja aplicação se iniciou em 1 de janeiro de 2021. Trata-se de um regulamento que abrange todos os inquéritos às famílias europeus e estabelece orientações sobre definições, populações estatísticas, tipo de dados e a periodicidade da informação a recolher pelos Estados-Membros e a transmitir ao Eurostat, bem como os critérios de qualidade fundamentais que devem ser cumpridos. A transição para este quadro de referência único deu origem a uma nova série de dados do Inquérito ao Emprego a partir do 1.º trimestre de 2021.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

A operação estatística “Módulo 2024 do Inquérito ao Emprego – Jovens no mercado de trabalho” é enquadrada pelo Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento e do Conselho, de 10 de outubro de 2019 (IESS – *Integrated European Social Statistics*), que estabelece um quadro comum para as estatísticas europeias relativas a pessoas e a agregados familiares, recolhidas a partir de amostras, e que determina um planeamento contínuo plurianual de recolha de dados.

O planeamento contínuo plurianual encontra-se consubstanciado no Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão. Em consequência, o Inquérito ao Emprego (LFS, na sua denominação internacional), sob o domínio “População ativa”, passa a compreender um conjunto de variáveis principais e um sistema que combina seis módulos regulares, a serem repetidos de oito em oito anos, e dois módulos *ad hoc*.

Tratando-se de um módulo regular sob a esfera do IESS e inserido no tópico “Nível de escolaridade e percurso educativo”, a ser executado em 2024, a sua temática não é, contudo, novidade. Com efeito, constitui a quarta inquirição no âmbito desta matéria. As três edições precedentes ocorreram nos 2.º trimestres de 2000, 2009 e de 2016. Porém, e para além das alterações concetuais e metodológicas introduzidas com a adoção dos regulamentos atrás mencionados, o módulo de 2024 segue uma abordagem diferente, resultante da experiência adquirida com a realização dos

anteriores módulos e do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA), pelo que perde comparabilidade com o passado.

De entre as novidades existentes, e que determinam a rutura com as edições anteriores do módulo, destacam-se:

- a operacionalização do conceito de emprego conforme a Resolução da 19.ª Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho da OIT, em que as pessoas em atividades de agricultura e pesca para autoconsumo deixam de ser classificadas como empregadas;
- a alteração da idade de referência da população ativa (empregada e desempregada) para: “dos 16 aos 89 anos” e “dos 16 aos 74 anos”, respetivamente;
- a introdução de uma estratégia de subamostragem (*wave approach*) para a recolha de informação das variáveis não trimestrais (ver ponto V.6.1.1 Período(s) de recolha);
- a alteração das variáveis de observação do módulo e dos universos de referência.

III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO

| | |
|--|-------------------------------------|
| • Necessidades resultantes de obrigações legais: | |
| → Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e da Comissão, de 10 de outubro de 2019 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Regulamento Delegado (UE) 2022/2447 da Comissão, de 30 de setembro de 2022 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Regulamento de Execução (UE) 2022/2312 da Comissão, de 25 de novembro de 2022 | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Pedido direto de informação por parte do/de: | |
| → Comissão Europeia (CE): Acordo informal (Acordo de cavalheiros) | <input type="checkbox"/> |
| • Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores | <input type="checkbox"/> |
| • Necessidade de informação de outras operações estatísticas | <input type="checkbox"/> |
| • Contrato/Protocolo específico com entidade externa | <input type="checkbox"/> |
| • Outras necessidades | <input type="checkbox"/> |

III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

O JMT tem por objetivo a recolha de informação que permita analisar a relação entre a formação académica e a inserção dos jovens no mercado de trabalho, ancorada nos seguintes dois submódulos:

1. Percorso educativo

O seu foco de interesse centra-se na identificação de percursos educativos formais abandonados - níveis de escolaridade ou cursos de formação com equivalência escolar iniciados, mas não

concluídos - e nas razões que motivaram o não prosseguimento desses estudos. Pretende, igualmente, verificar a existência de experiência profissional integrada no *curriculum* escolar.

2. Participação no mercado de trabalho

O seu foco de interesse centra-se na identificação de situações de subqualificação e de sobrequalificação das habilitações escolares e das capacidades profissionais e/ou pessoais em relação ao exigido para a realização das tarefas desempenhadas no atual ou anterior emprego, considerando três vertentes de observação: nível de escolaridade, área de educação e formação e competências.

III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

| | |
|--|-------------------------------------|
| • Financiamento total: | |
| → Da entidade responsável | <input type="checkbox"/> |
| → Da União Europeia (EUROSTAT) | <input type="checkbox"/> |
| → De outra entidade | <input type="checkbox"/> |
| • Cofinanciamento: | |
| → Entidade responsável e União Europeia | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia) | <input type="checkbox"/> |

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

| | |
|----------------------|-------------------------------------|
| • Inquérito amostral | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Recenseamento | <input type="checkbox"/> |
| • Estudo estatístico | <input type="checkbox"/> |

IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

| | |
|--------------------|-------------------------------------|
| • Fonte direta | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Fonte não direta | <input type="checkbox"/> |

IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

| | |
|--------------|--------------------------|
| • Mensal | <input type="checkbox"/> |
| • Trimestral | <input type="checkbox"/> |
| • Semestral | <input type="checkbox"/> |
| • Anual | <input type="checkbox"/> |
| • Bienal | <input type="checkbox"/> |
| • Trienal | <input type="checkbox"/> |
| • Quadrienal | <input type="checkbox"/> |
| • Quinquenal | <input type="checkbox"/> |

- Decenal
- Não periódico
- Outra: de oito em oito anos

IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- Continente
- Região Autónoma da Madeira
- Região Autónoma dos Açores
- País
- Outro

IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO

- **Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional**
INE
- **Outros utilizadores nacionais**
Investigadores
Utilizadores individuais
- **Utilizadores comunitários e outros internacionais**
Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat)

IV.6 DIFUSÃO

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

31 de março do ano seguinte.

IV.6.2 Revisões

Não aplicável

IV.6.3 Produtos de difusão regular

| Produtos a disponibilizar | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|
| Tipo de produto | Designação do produto | Periodicidade de disponibilização | Nível geográfico (desagregação geográfica máxima) |
| Destaque | Jovens no mercado de trabalho (módulo 2024 do Inquérito ao Emprego) | De oito em oito anos | País |
| Ficheiro de microdados anonimizados (1) | Jovens no mercado de trabalho | De oito em oito anos | Indivíduo (2) |
| Quadros a pedido | - | - | País |

(1) A disponibilizar em condições específicas.

(2) Corresponde à unidade estatística dos dados.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 POPULAÇÃO-ALVO

As questões do submódulo 1 são dirigidas aos indivíduos dos 15 aos 34 anos.

No que respeita ao submódulo 2, o limite etário superior mantém-se, mas o limite etário inferior é circunscrito aos 16 anos (em conformidade com o conceito de emprego em vigor no IE), sendo as questões dirigidas aos indivíduos empregados e aos não empregados com experiência profissional anterior.

V.2 BASE DE AMOSTRAGEM

| | |
|-------------------------------------|-------------------------------------|
| • Alojamentos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Empresas (excluindo as agrícolas) | <input type="checkbox"/> |
| • Explorações agrícolas | <input type="checkbox"/> |
| • Estabelecimentos | <input type="checkbox"/> |
| • Veículos | <input type="checkbox"/> |
| • Instituições sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> |
| • Administrações Públicas | <input type="checkbox"/> |
| • Outras | <input type="checkbox"/> |

V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO

Indivíduo.

V.4 DESENHO DA AMOSTRA

V.4.1 Características da amostra

| | |
|---|-------------------------------------|
| • Probabilística | |
| → Estratificada | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Multietápica | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Não probabilística | <input type="checkbox"/> |
| • Transversal | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • Longitudinal (painel, amostra rotativa) | <input type="checkbox"/> |
| • Outra | <input type="checkbox"/> |

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra subjacente ao módulo é constituída pelos alojamentos pertencentes às rotações de entrada e de saída do IE – Série 2021 de cada trimestre de 2024, correspondendo a uma dimensão anual de 10 060 alojamentos e representando 1/3 da amostra completa do IE.

A amostra do IE – Série 2021 segue um esquema de amostragem estratificado (NUTS III) e multietápico, no qual as unidades primárias (PSU) são selecionadas, em cada estrato, com

probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) são selecionadas sistematicamente dentro das unidades da primeira etapa. Trata-se de uma amostra do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra encontra-se dividida em seis subamostras (rotações) sendo que em cada trimestre cada subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes. Os alojamentos que saem da amostra são substituídos por outros da mesma unidade primária, enquanto estas permanecem fixas ao longo do tempo.

A dimensão da amostra do IE – Série 2021 foi estabelecida de acordo com os critérios de precisão estabelecidos no anexo II do Regulamento (UE) 2019/1700 (IESS – *Integrated European Social Statistics*).

Para informações técnicas mais detalhadas sobre a metodologia do IE – Série 2021 sugere-se a consulta do respetivo documento metodológico através da ligação indicada no capítulo XII.

V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S)

O questionário nacional tem por referência um questionário-modelo proposto pelo Eurostat.

V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)

| | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré recolha | <input type="checkbox"/> |

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Cerca de 3,5 minutos por pessoa.

V.6 RECOLHA DE DADOS

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha de informação do módulo é feita ao longo do ano, mediante uma estratégia de subamostragem tirando partido da divisão da amostra trimestral do IE em rotações. No caso de Portugal, significa que o módulo é aplicado aos alojamentos que entram pela primeira vez na amostra (rotação de entrada) e aos que permanecem pela última vez na mesma (rotação de saída), estando a recolha concluída após o 4.º trimestre do ano de referência (*abordagem wave approach*). Esta estratégia permite que cada respondente seja questionado apenas uma vez sobre as variáveis do módulo durante os seis trimestres em que participa no IE.

As variáveis do módulo são recolhidas para todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados na amostra do IE que cumpram as condições de elegibilidade para a resposta.

V.6.1.2 Método(s) de recolha

| | |
|---|-------------------------------------|
| • Recolha por entrevista: | |
| → Presencial com computador (CAPI) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Presencial sem computador | <input type="checkbox"/> |
| → Telefónica com computador (CATI) | <input checked="" type="checkbox"/> |
| → Telefónica sem computador | <input type="checkbox"/> |
| • Recolha por autopreenchimento: | |
| → Questionário eletrónico (<i>WebInq</i>) | <input type="checkbox"/> |
| → Transmissão eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré definida (inclui <i>excel</i> e aplicação) | <input type="checkbox"/> |
| → Questionário em papel | <input type="checkbox"/> |
| • Recolha por observação direta | <input type="checkbox"/> |

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Duas semanas após o final do último trimestre de referência do ano.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição *proxy*

Se o indivíduo a que respeita a informação estiver ausente ou não estiver em condições de responder, a informação poderá ser obtida através de outro indivíduo, com 18 ou mais anos, residente no alojamento e apto a responder por ele (*proxy*).

Os indivíduos com 15 anos são elegíveis apenas para resposta ao submódulo 1 e mediante entrevista *proxy*.

Os indivíduos dos 16 aos 17 anos só poderão ser os próprios a responder se forem emancipados ou economicamente independentes. Caso contrário, a informação terá de ser recolhida junto de outro indivíduo residente no alojamento e apto a responder (*proxy*).

V.6.1.5 Sessões informativas

Formação interna de meio-dia aos técnicos regionais. O apoio aos entrevistadores é assegurado pelos técnicos regionais e por um manual de instruções que se encontra disponível na aplicação informática de recolha. As sessões informativas dirigidas aos entrevistadores têm uma duração de 3h30.

V.6.2 Recolha não direta de dados

Não aplicável.

V.7 TRATAMENTO DE DADOS

V.7.1 Validação e análise

1. Identificação dos tipos de validações efetuadas aos dados:

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

O controlo de qualidade da informação é feito em dois momentos. Num primeiro momento, a validação dos dados é efetuada na fase de registo, através de um conjunto de processos de validação incluídos na aplicação informática de recolha. Num segundo momento, a validação é efetuada através da análise crítica da coerência global da informação registada, utilizando-se para o efeito o *software Business Intelligence* sobre a cópia de dados do ambiente operacional (BIS). Para que os questionários sejam considerados como finalizados, todas as incoerências do tipo "Erro" têm de estar resolvidas.

Após a recolha de dados são feitas novas validações de acordo com regras definidas e com recurso ao BIS, de modo a identificar outro tipo de inconsistências (razoabilidade da ordem de grandeza de alguns rácios, comparação com níveis observados em períodos anteriores e cruzamentos de variáveis). Se necessário, os respondentes são contactados para esclarecimento de dúvidas.

3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento:

Não aplicável.

V.7.2 Tratamento de não respostas

V.7.2.1 Não resposta total

O tratamento das não respostas totais (casos em que não há resposta à totalidade do questionário) consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

Software utilizado: R¹

V.7.2.2. Não resposta parcial

Não é aplicado qualquer método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (devido a “Prefere não responder” ou a “Não sabe responder”).

¹ O *Software* R, desenvolvido pelo “R Development Core Team”, encontra-se disponível em <http://www.R-project.org>.

V.7.3 Obtenção de resultados

O cálculo das estimativas do módulo tem por base as condições estabelecidas no nº 6 do artigo 9º do Regulamento de Execução (UE) 2019/2240. Assim, a cada indivíduo (respondente) da amostra é atribuído um ponderador que resulta do produto de três fatores:

- um ponderador inicial baseado no desenho da amostra correspondente ao inverso da probabilidade de seleção do respetivo alojamento;
- um fator de correção para as não respostas totais para compensar o efeito provocado por estas na dimensão da amostra;
- um fator que calibra (ou ajusta) a amostra de forma a garantir a coerência com a média anual das estimativas da população residente por sexo e grupo etário quinquenal, assim como a média anual dos indivíduos empregados ou não empregados com experiência profissional calculada com base na amostra integral do IE – Série 2021, considerando o grupo etário da população-alvo do módulo (indivíduos dos 15 aos 34 anos).

Para informações técnicas mais detalhadas sobre a estimação do IE – Série 2021 sugere-se a consulta do respetivo documento metodológico através da ligação indicada no capítulo XII.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Ver ponto III.1. Contexto da Operação Estatística.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pela proteção de dados pessoais que decorre do Regulamento Geral de Proteção de Dados e demais legislação sobre esta matéria.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente, de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento dos dados consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística (supressão de variáveis, *top/bottom coding* e recodificação de variáveis), com vista à minimização do risco de identificação indireta.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 SUPORTES DE RECOLHA

1. Identificação do suporte de recolha

“Jovens no mercado de trabalho – Módulo 2024 do Inquérito ao Emprego”, instrumento de notação com o n.º de registo 10553 e com prazo de validade até 31-12-2024.

2. Imagem do suporte de recolha

Acessível em: <https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10553>

3. Entidade inquirida

Indivíduo.

VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

| Número registo suporte | Cód. variável SMI | Data de início vigência | Designação da variável | Unidade estatística | Conceito associado (cód. e data início vigência) | Domínio de valores da variável | | | | |
|------------------------|-------------------|-------------------------|---|---------------------|---|--------------------------------|---|--------------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | Cód. versão | Designação versão | Nível versão | Intervalo de valores | Unidade de medida |
| | 14888 | 15-12-2020 | Identificação do respondente | Respondente | 6325 (19-12-2005) respondente | V04384 | Tipos de respondente (inq. emprego) | 1 | - | - |
| | 17700 | 23-11-2023 | Número de referência do respondente proxy (N.º) | Indivíduo | - | - | - | - | [1;40] | N.º |
| | 17703 | 23-11-2023 | Programa educativo formal não concluído (Sim/Não) pelo indivíduo | Indivíduo | - | V00180 | Tipologia sim/não | 1 | - | - |
| | 17704 | 23-11-2023 | Escalão de número de programas educativos formais não concluídos pelo indivíduo | Indivíduo | - | V05393 | Escalões de número de programas educativos formais não concluídos | 1 | - | - |
| | 17705 | 23-11-2023 | Nível de escolaridade não concluído pelo indivíduo | Indivíduo | 3896 (28-03-2017) Nível de escolaridade | V03552 | Âmbito do curso (2) | 1 | - | - |
| | 17706 | 23-11-2023 | Âmbito do curso do ensino secundário não concluído pelo indivíduo | Indivíduo | 9974 (27-03-2017) Curso 3885 (28-03-2017) Ensino secundário | V03552 | Âmbito do curso (2) | 1 | - | - |
| | 17707 | 23-11-2023 | Razão da não conclusão do nível de escolaridade pelo indivíduo | Indivíduo | 3896 (28-03-2017) Nível de escolaridade | V05394 | Razões para a não conclusão do nível de escolaridade | 1 | - | - |
| | 17708 | 23-11-2023 | Conclusão de um curso vocacional ou profissional do ensino secundário (Sim/Não) pelo indivíduo | Indivíduo | 1176 (24-05-1994) Curso de formação profissional 9980 (27-03-2017) Curso vocacional 3885 (28-03-2017) Ensino secundário | V00180 | Tipologia sim/não | 1 | - | - |
| | 17709 | 23-11-2023 | Conclusão de um curso do ensino pós-secundário (Sim/Não) pelo indivíduo | Indivíduo | 3880 (28-03-2017) Ensino pós-secundário não superior | V00180 | Tipologia sim/não | 1 | - | - |
| | 17710 | 23-11-2023 | Apreciação sobre a correspondência entre o nível de escolaridade mais elevado completo e as exigências do trabalho realizado pelo indivíduo | Indivíduo | 10028 (28-03-2017) Nível de escolaridade completo | V05395 | Tipologia sim/não (sim, corresponde às exigências do trabalho; não, é inferior às exigências do trabalho) | 1 | - | - |
| | 17711 | 23-11-2023 | Apreciação sobre a correspondência entre as competências e as exigências do trabalho realizado pelo indivíduo | Indivíduo | 5956 (28-03-2017) Competência | V05397 | Tipologia sim/não (sim, correspondem às exigências do trabalho; não, são inferiores às exigências do trabalho) | 1 | - | - |
| | 17712 | 23-11-2023 | Apreciação sobre a correspondência entre a área de educação ou formação do nível mais elevado completo e as exigências do trabalho realizado pelo indivíduo | Indivíduo | 3853 (28-03-2017) Área de educação e formação 10028 (28-03-2017) Nível de escolaridade completo | V05396 | Graus de correspondência (corresponde totalmente ou quase totalmente; o nível de escolaridade mais elevado que possuía na altura não tinha uma área específica) | 1 | - | - |

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Não aplicável.

IX. CONCEITOS

| Código | Designação | Definição |
|--------|-------------------------------------|---|
| 3853 | Área de educação e formação | Área da Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação que agrupa os programas em função da semelhança dos respetivos conteúdos. |
| 2414 | Atividade principal do indivíduo | Atividade em que o indivíduo habitualmente trabalha mais horas no período de referência. |
| 3855 | Bacharelato | Curso do ensino superior com duração normal de três anos, comprovativo de uma formação científica, académica e cultural adequada ao exercício de determinadas atividades profissionais e conducente ao grau académico de bacharel. Notas: Este curso foi extinto pelo Decreto-lei nº 49/2005, de 30 de agosto. |
| 5956 | Competência | Capacidade reconhecida de mobilizar os conhecimentos, as aptidões e as atitudes em contexto de trabalho, desenvolvimento profissional, educação e desenvolvimento pessoal. |
| 9974 | Curso | Conjunto de disciplinas, unidades curriculares ou unidades de formação numa determinada área de educação e formação. |
| 3862 | Curso de aprendizagem | Curso de formação inicial do ensino secundário, que se realiza em alternância entre a entidade formadora e a entidade enquadradora, está direcionado para o mercado de trabalho, confere dupla certificação e permite o prosseguimento de estudos. Notas: Este curso destina-se a jovens com idade inferior a 25 anos, que possuem o 9º ano de escolaridade ou superior sem conclusão do ensino secundário, e confere certificação do ensino secundário e o nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações. A título excecional, podem ter acesso jovens ou adultos com idade superior a 25 anos. |
| 3886 | Curso de especialização tecnológica | Curso do ensino pós-secundário não superior, orientado para a preparação de profissionais qualificados, que privilegia a sua inserção no mercado de trabalho, permite o prosseguimento de estudos de nível superior e confere uma qualificação com base em formação técnica especializada. Notas: este curso destina-se a jovens adultos, varia entre 60 e 90 créditos, confere um diploma de especialização tecnológica e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações. |

| | | |
|-------|-------------------------------------|---|
| | | |
| 9979 | Curso técnico superior profissional | Ciclo de estudos do ensino superior não conferente de grau académico, ministrado no ensino politécnico, com 120 créditos e duração normal de 4 semestres. Notas: Este ciclo de estudos confere um diploma de técnico superior profissional e uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações. |
| 3868 | Curso tecnológico | Curso do ensino regular e do ensino recorrente que é orientado na dupla perspetiva do mercado de trabalho e/ou prosseguimento de estudos e tem a duração normal de 3 anos. Notas: O curso confere um certificado de conclusão do ensino secundário e uma qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações. |
| 9980 | Curso vocacional | Curso do ensino básico e do ensino secundário que é orientado para a inserção no mercado de trabalho, com uma especialização técnica e uma componente prática em contexto de trabalho, e confere dupla certificação. Notas: O curso destina-se: a jovens do ensino básico a partir dos 13 anos de idade com duas retenções no mesmo ciclo, ou três retenções em ciclos diferentes, compreende os 2º e 3º ciclos do ensino básico com duração variável e confere certificação do ensino básico e do nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações; a jovens do ensino secundário que concluíram o 3º ciclo do ensino básico ou equivalente e completaram 16 anos, ou que tendo completado o ensino secundário pretendem reorientar o percurso escolar, e confere certificação do ensino secundário e nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações. |
| 3873 | Doutoramento | Processo conducente ao grau académico de doutor no ensino universitário que integra a elaboração de uma tese de dissertação de natureza científica no âmbito de um ramo de conhecimento ou de especialidade. Notas: Este tipo de doutoramento tem uma organização anterior ao Processo de Bolonha. |
| 10351 | Empregado | Indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) efetuou um trabalho de pelo menos uma hora, com vista ao pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava temporariamente ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar. Notas: Não é considerado empregado, o estagiário e aprendiz não remunerado, o indivíduo envolvido em atividades de produção agrícola e de pesca exclusivamente para autoconsumo, bem como o indivíduo em atividades de voluntariado ou outras formas de trabalho, de acordo com a Resolução sobre estatísticas do trabalho, emprego e subutilização do trabalho, adotada em 11 de outubro de 2013 na 19.ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho. |

| | | |
|-------|------------------------------------|---|
| 3877 | Ensino básico | Nível de ensino que visa assegurar aprendizagens num nível elementar ou intermédio de complexidade, permitindo o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Dura nove anos, compreende três ciclos de estudos sequenciais (o 1.º ciclo de quatro anos, o 2.º ciclo de dois anos e o 3.º ciclo de três anos) e confere um diploma. |
| 3880 | Ensino pós-secundário não superior | Nível de ensino que visa aprendizagens de complexidade e especialização intermédias entre o ensino secundário e o ensino superior, orientadas para o ingresso no mercado de trabalho ou o prosseguimento de estudos. |
| 3885 | Ensino secundário | Nível de ensino que sucede ao ensino básico, caracteriza-se por maior diversidade e complexidade da oferta de educação e formação e visa o aprofundamento de aprendizagens para o prosseguimento de estudos ou o ingresso no mercado de trabalho. Notas: Corresponde a um ciclo de estudos de três anos de escolaridade (10.º, 11.º e 12.º) e confere um diploma. |
| 6081 | Formação profissional | Formação que visa a aquisição e o aprofundamento de competências profissionais e relacionais e o reforço da empregabilidade. |
| 6110 | Licenciatura | Curso do ensino superior com duração normal entre quatro e seis anos conducente ao grau académico de licenciado e comprovativo de uma formação científica, técnica e cultural que permite o aprofundamento de conhecimentos numa determinada área do saber e um adequado desempenho profissional. Notas: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha. |
| 10023 | Licenciatura 1.º ciclo | Ciclo de estudos do ensino superior conducente ao grau académico de licenciado, que integra um conjunto organizado de unidades curriculares com 180 a 240 créditos e duração normal entre seis e oito semestres. |
| 6118 | Mestrado | Curso do ensino universitário que comprova nível aprofundado de conhecimento numa área científica restrita e capacidade científica para a prática de investigação, e que conduz ao grau académico de mestre. Notas: Este curso tem organização anterior ao Processo de Bolonha. |
| 3896 | Nível de escolaridade | Nível do sistema de educação e formação que se estrutura em função da educação pré-escolar e dos ciclos de estudo dos níveis de ensino tais como: 1º ciclo, 2º ciclo, 3º ciclo do ensino básico; ensino secundário, ensino pós-secundário não superior; bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento do ensino superior. |
| 10028 | Nível de escolaridade completo | Nível de escolaridade mais elevado que foi concluído com êxito, ou para o qual se obteve equivalência, e que confere um certificado ou um diploma. |
| 10029 | Nível de escolaridade incompleto | Nível de escolaridade mais elevado que não foi concluído e que não confere um certificado ou diploma. |

| | | |
|------|-------------|--|
| 6325 | Respondente | Indivíduo que deu efetivamente a resposta, podendo ser o próprio ou terceira pessoa (outra). |
|------|-------------|--|

X. CLASSIFICAÇÕES

| Código (versão) | Designação (versão) |
|-----------------|---|
| V03552 | Âmbito do curso (2) |
| V03858 | Áreas de educação e formação da CITE 2013 |
| V05393 | Escalões de número de programas educativos formais não concluídos |
| V05396 | Graus de correspondência (corresponde totalmente ou quase totalmente; o nível de escolaridade mais elevado que possuía na altura não tinha uma área específica) |
| V03689 | Níveis de educação, 2014 (frequência - observação) - variante 4 |
| V05394 | Razões para a não conclusão do nível de escolaridade |
| V04384 | Tipos de respondente (inq. emprego) |
| V00180 | Tipologia sim/não |
| V05395 | Tipologia sim/não (sim, corresponde às exigências do trabalho; não, é inferior às exigências do trabalho) |
| V05397 | Tipologia sim/não (sim, correspondem às exigências do trabalho; não, são inferiores às exigências do trabalho) |

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

| Código | Designação | Extensão |
|--------|------------|--|
| 11671 | BIS | <i>Business Intelligence Software</i> |
| 5079 | CAPI | <i>Computer Assisted Personal Interview</i> |
| 5078 | CATI | <i>Computer Assisted Telephone Interview</i> |
| 5151 | CE | Comissão Europeia |
| 7185 | CGA | Classificação Geral de Atividades |
| 5867 | DES/TR | Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho |
| 4134 | EUROSTAT | Serviço de Estatística da União Europeia |
| 4165 | IE | Inquérito ao Emprego |
| 6307 | IEFA | Inquérito à Educação e Formação de Adultos |
| 11398 | IESS | <i>Integrated European Social Statistics</i> |
| 4172 | INE | Instituto Nacional de Estatística, I.P. |
| 10206 | JMT | Jovens no mercado de trabalho |
| 5902 | LFS | <i>Labour Force Survey</i> |
| 4201 | NUTS | Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos |
| 4205 | OIT | Organização Internacional do Trabalho |
| 8044 | PSU | Unidade Primária da Amostra |
| 4226 | SEN | Sistema Estatístico Nacional |

| | | |
|------|--------|--|
| 4229 | SIGINE | Sistema de Informação de Gestão do INE |
| 4238 | UE | União Europeia |
| 4578 | UO | Unidade Orgânica |
| 7170 | WebInq | <i>Inquéritos do INE na Web</i> |

XII. BIBLIOGRAFIA

[1] Eurostat (version 19 September 2023) “Explanatory notes for the variables on Young people on the labour market (Module to be implemented in 2024)”.

[2] INE/DES/TR (2021), “Documento Metodológico do Inquérito ao Emprego – Série 2021, código 683, versão 1.0”, <https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572>.